

BOLETIM DE SERVIÇO

15/05/2024

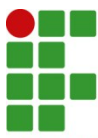
Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAURICIO BEGNINI

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

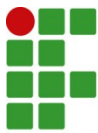
Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1356, de 15 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 49/2024 – DG-CTE;

Considerando o processo 23292.009172/2024-91, alusivo a licença capacitação da servidora FABIANA CALÇADA DE LAMARE LEITE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir a respectiva titular no período de Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenação do CST em Gestão de Turismo / Câmpus Criciúma – FCC

a) Titular: FABIANA CALÇADA DE LAMARE LEITE / Docente

b) Período de Licença Capacitação: 13/05/2024 a 11/06/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: JAQUELINE DE FÁTIMA CARDOSO / Docente;

d) Período da Substituição: 13/05/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1357, de 15 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando nº 12/2024 DIREPE – ARU;
Considerando o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Araranguá para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessora da Direção-Geral do Câmpus Araranguá - FG1

a) Titular: MARILENE RITTER, SIAPE 1586549;

b) Período de férias no SIAPE: de 27/05/2024 a 31/05/2024;

c) Substituta/Cargo: GIOVANA ROCHA SMANIA/Assistente em Administração, SIAPE 1829856;

d) Período de substituição: 27/05/2024 a 31/05/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 92, de 15 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo n° 23292.013777/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1112909, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, de 17/04/2024 à 10/07/2024, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplina Pós-graduação stricto sensu: Tópicos Atuais de Ciência e Tecnologia;
2. Quintas feiras: 08h às 12h (4h);
3. Deslocamento: Quarta-feira - Canoinhas/SC à Curitiba/SC: 08h às 12h (4h);
4. Deslocamento: Quarta-feira - Curitiba/SC à Florianópolis/SC: 13h às 17h (4h);
5. Deslocamento: Quinta-feira - Florianópolis/SC à Curitiba/SC: 13h às 17h (4h);
6. Carga horária total: 16h (incluído deslocamento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 93, de 15 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2024 - CCSTA-CAN;
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, homologado pela Portaria nº 682 de 10/03/2015;

RESOLVE:

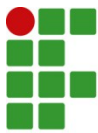
Art. 1º Conceder adicional de insalubridade ao servidor, abaixo relacionado, referente ao mês de Abril/2024.

- LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI – SIAPE: 2362787 – Lab. de Análise de Alimentos/Lab. de Físico-Química – Insalubridade – 10%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 69, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

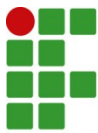
Considerando a Resolução CONSUP/IFSC n° 83 de 22 de abril de 2024 e suas alterações;
Considerando a Resolução N° 07/2024 do Colegiado do Câmpus Araranguá, que aprovou a suspensão do Calendário Acadêmico do Câmpus;
Considerando o memorando eletrônico n° 14/2024 - DIREPE-ARU, de 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir horário especial de funcionamento do Câmpus Araranguá, com início em 15 de maio de 2024. Nesse período, a jornada de trabalho deverá ser exercida das 07h30min. às 19h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA SANTOS FERNANDES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 335, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria N° 335 de 4 de maio de 2023,
Considerando o memorando eletrônico n.º 56/2024 - DIRAM-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria N° 335 de 4 de maio de 2023.

Onde se lê:

“Direção, Diretoria de Administração e Ensino: Roselea Lisiane Klafke Scheibler; siape 1092472, Paula Monteiro Borges, siape 2858864.”

Leia-se:

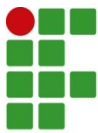
“Direção, Diretoria de Administração e Ensino: Vanessa dos Santos Grandor; siape 1789099, Paula Monteiro Borges, siape 2858864.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 81, de 14 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2024 - DG-GPB, de 14 de maio de 2024;
Considerando o Regulamento do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 77 de 24 de abril de 2024, que trata da composição do Colegiado do Câmpus Garopaba no biênio 2024 a 2026, para:

- I - Nomear PRISCILLA DE OLIVEIRA como representante titular do segmento TAE;
- II - Nomear DAVID MATOS MILHOMENS como representante suplente do segmento TAE;
- III - Nomear LEONARDO ANTONIO RADAIAK como representante suplente do segmento TAE;
- IV - Nomear THIAGO LIPINSKI PAES como representante suplente do segmento docente;
- V - Nomear THIAGO WALTRIK como representante suplente do segmento docente.

Art. 2º O Colegiado do Câmpus Garopaba passa a ter a seguinte composição para a representação no biênio 2024/2026:

I - Membros Natos:

MICHELINE SARTORI - Diretora-Geral e Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
ISMAEL MATIAS MENDES - Chefe do Departamento de Administração

II - Representantes do Segmento Docente:

LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO (Titular)
THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS (Titular)
THIAGO LIPINSKI PAES (Suplente)
THIAGO WALTRIK (Suplente)

III - Representantes do Segmento Técnico-Administrativo em Educação (TAE):

RODRIGO BALBINOT REIS (Titular)
PRISCILLA DE OLIVEIRA (Titular)
DAVID MATOS MILHOMENS (Suplente)
LEONARDO ANTONIO RADAIAK (Suplente)



IV - Representantes do Segmento Discente:

RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)

BRENDA MARTINS DIAS (Titular)

SOFIA PINEDA FAJARDO (Suplente)

V - Representantes do Segmento da Sociedade Civil (membros externos):

RAQUEL TEREZINHA DUARTE INÁCIO - representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Imbituba (Titular)

SUZANA HÜBNER WOLFF - representando a Associação Empresarial de Garopaba - ACIG (Titular)

DIANA MELIM WERLANG - representando a Fundação Gaia – Legado Lutzenberger (Suplente)

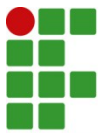
Art. 3º Os representantes dos segmentos terão mandato até 28 de abril de 2026.

Art. 4º O mandato dos membros natos perdurará pelo período em que se mantiverem na respectiva função, conforme Regulamento do Colegiado do Câmpus Garopaba.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 100, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 57/2024 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária do Grupo de Trabalho - GT destinado à Reformulação e Adequação do PPC do Curso Técnico em Eletroeletrônica, criado pela Portaria Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 64, de 11 de março de 2024 e incluir novos membros, passando o GT a ser composto da seguinte forma:

- I - DANIEL DOS SANTOS MATOS;
- II - DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA;
- III - ÊNIO DOS SANTOS SILVA;
- IV - JOÃO PAULO CAMELO CUNHA;
- V - MARCELO DOS SANTOS COUTINHO;
- VI - REGIANE SANTANA DE OLIVEIRA;
- VII - RENATO AUGUSTO SCHENKEL MENEGHIN MARCHIORI
- VIII - SAIMON MIRANDA FAGUNDES;
- IX - WILSON VALENTE JUNIOR.

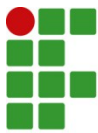
Art. 2º Os servidores utilizarão até 6 horas da sua carga horária semanal para a atividade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 64, de 11 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 12 de julho de 2024.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 162, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990; Considerando a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando o Decreto nº 97.458/89 e o Decreto-lei nº 1.873/81, art. 4º, parágrafo único, inciso I, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores no período de férias,

Considerando os requerimentos de servidores, conferidos e validados pela chefia imediata quanto ao cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e as orientações da Chefe do Departamento de Pessoal – DAP/DGP, considerando a exposição nos ambientes insalubres do Câmpus Joinville e/ou Unidades de Saúde Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade à servidora MARLETE SCREMIN, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville do IFSC – Área de Saúde e Serviços, conforme relacionado abaixo.

ANO: 2022

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.

Maio; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 20%.

Junho; Unidade de Pronto Atendimento UPA Norte 24 horas e Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 20%.

Julho; Unidade de Pronto Atendimento UPA Norte 24 horas e Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 20%.

Setembro; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; 20%.

Outubro; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 20%.



Dezembro; Unidade de Pronto Atendimento UPA Norte 24 horas e Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 20%.

ANO 2023

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.

Janeiro; férias; 20%.

Fevereiro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Março; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Abril; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 20%.

Maiο; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 20%.

Junho; Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; 20%.

Julho; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Art. 2º Anular a Portaria nº 155/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 163, de 10 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990; Considerando a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando o Decreto nº 97.458/89 e o Decreto-lei nº 1.873/81, art. 4º, parágrafo único, inciso I, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores no período de férias,

Considerando os requerimentos de servidores, conferidos e validados pela chefia imediata quanto ao cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e as orientações da Chefe do Departamento de Pessoal – DAP/DGP, considerando a exposição nos ambientes insalubres do Câmpus Joinville e/ou Unidades de Saúde Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade à servidora CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville do IFSC – Área de Saúde e Serviços, conforme relacionado abaixo.

ANO: 2022

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.

Maio; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC e Hospital Municipal São José; 20%.

Junho; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville; 10%.

Julho; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville; 10%.

Agosto; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; 20%.

Setembro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; 20%.

Outubro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville; 10%.

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 15/05/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Novembro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; 20%.

Dezembro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Hospital Regional Hans Dieter Schmidt; 20%.

ANO 2023

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.

Janeiro; férias; 20%.

Fevereiro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville; 10%.

Abril; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville; 10%.

Julho; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Hospital São José; 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 164, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2024 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato 68/2023, de fornecimento de alimentos para distribuição aos alunos (recursos PAA e PNAE FNDE) para o Câmpus Joinville do IFSC.

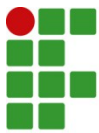
Fiscal Técnico: RAQUEL EUGENIO DE SOUZA, SIAPE: 2047658, cargo: Pedagoga;
Suplente do Fiscal Técnico: GERALDO SALES DOS REIS, SIAPE: 2896732, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Fiscal Administrativo: ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE: 1288562, cargo: Administrador;
Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 142/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 165, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 67/2024 - DAM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 13/05/2024, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 9/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 166, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2024 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato nº 91/2022, de prestação do serviço de COPEIRAGEM para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: RAQUEL EUGENIO DE SOUZA, SIAPE: 2047658, cargo: Pedagoga;
Suplente do Fiscal Técnico: GERALDO SALES DOS REIS, SIAPE: 2896732, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Fiscal Administrativo: ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE: 1288562, cargo: Administrador;
Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 93/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 167, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2024 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato nº 70/2023, de fornecimento de alimentos para distribuição aos alunos (recursos PAA e PNAE FNDE) para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: RAQUEL EUGENIO DE SOUZA, SIAPE: 2047658, cargo: Pedagoga;
Suplente do Fiscal Técnico: GERALDO SALES DOS REIS, SIAPE: 2896732, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Fiscal Administrativo: ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE: 1288562, cargo: Administrador;
Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 168, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2024 - DAM-JLE,
Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/MPDG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais e gestores do Contrato 69/2023, de fornecimento de alimentos para distribuição aos alunos (recursos PAA e PNAE FNDE) para o Câmpus Joinville do IFSC.

Fiscal Técnico: RAQUEL EUGENIO DE SOUZA, SIAPE: 2047658, cargo: Pedagoga;
Suplente do Fiscal Técnico: GERALDO SALES DOS REIS, SIAPE: 2896732, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Fiscal Administrativo: ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE: 1288562, cargo: Administrador;
Suplente do Fiscal Administrativo: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Gestor: SORAIA MELLO, SIAPE: 1915863, cargo: Administradora;
Suplente do gestor: KARIN FETTER, SIAPE: 1882518, cargo: Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 169, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990; Considerando a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e o Parecer Técnico do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Câmpus Joinville – Departamento de Enfermagem, adicionado ao processo 23292.018296/2022-57;

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando o Decreto nº 97.458/89 e o Decreto-lei nº 1.873/81, art. 4º, parágrafo único, inciso I, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores no período de férias,

Considerando os requerimentos de servidores, conferidos e validados pela chefia imediata quanto ao cumprimento dos requisitos para pagamento dos adicionais ocupacionais do Câmpus Joinville, em consonância com o laudo técnico das condições ambientais de trabalho e as orientações da Chefe do Departamento de Pessoal – DAP/DGP, considerando a exposição nos ambientes insalubres do Câmpus Joinville e/ou Unidades de Saúde Conveniadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade à servidora REGINALDA MACIEL, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville do IFSC – Área de Saúde e Serviços, conforme relacionado abaixo.

ANO: 2022

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.

Junho; HRHDS; 20%.

Julho; HRHDS; 20%.

Agosto; Comunidade Comasa; 20%.

Setembro; Comunidade Comasa Haitianas; 20%.

Outubro; Comunidade Comasa Haitianas; 20%.

Dezembro; PA Norte; 20%.

ANO 2023

MÊS; LOCAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO; PERCENTUAL.



Janeiro; férias; 20%.

Fevereiro; HRHDS; 20%.

Março; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Maió; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Junho; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Julho; HRHDS; 20%.

Agosto; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Setembro; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC; 10%.

Art. 2º Anular a Portaria nº 149/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 170, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC realizada em 09/05/2024 e a posse de FERNANDA FÜCHTER FABRIS e CARLOS EDUARDO WALTER, Considerando o Art. 5º do Regulamento do Colegiado do Câmpus Joinville (Resolução nº 29/2020/COLEGIADO),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), mandato 2023-2024, designado pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 348/2022, alterada pelas Portarias nº 88/2023, 211/2023 e 33/2024, e retificada pela Portaria nº 305/2023, para inclusão de FERNANDA FÜCHTER FABRIS (representante discente titular) e CARLOS EDUARDO WALTER (representante discente suplente).

Art. 2º O Colegiado do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

MAICK DA SILVEIRA VIANA – Presidente (Diretor-geral)
DAYANE CLOCK LUIZ – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
KARIN FETTER – Chefe do Departamento de Administração

Representantes discentes:

GUSTAVO ALVES DE SOUZA – Titular – Curso Engenharia Mecânica
FERNANDA FÜCHTER FABRIS - Titular - Técnico Integrado Mecânica
CARLOS EDUARDO WALTER - 1º Suplente - Técnico Integrado Mecânica

Representantes docentes:

ANDERSON DOS SANTOS – Titular
MAURÍCIO MARTINS TAQUES – Titular
JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS – 1º Suplente
ANAEL PREMAN KRELLING - 2º Suplente
PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS – 3º Suplente
MÁRCIO TADEU DA COSTA – 4º Suplente

Representantes técnico-administrativos:



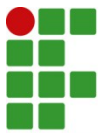
ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO – Titular
JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ - Titular
RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA – 1º suplente
PETERSON DE SOUZA MATTOS – 2º suplente

Representantes da sociedade civil:

ALCINEI DA COSTA CABRAL – Titular – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina
JANAÍNA MARTINS – Titular - Secretaria Municipal de Saúde
CLEBERSON DE LIMA MENDES – 1º Suplente – Secretaria Municipal de Educação de Joinville
EUCLIDES PATERNO – 2º Suplente – Conselho Municipal de Saúde de Joinville

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 53, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2024 - DG-SCA;
Considerando a Resolução CONSUP/IFSC nº 83 de 22 de abril de 2024 e suas alterações;
Considerando a Resolução nº 2 de 22 de abril de 2024 do Colegiado do Câmpus São Carlos, que a suspendeu o Calendário Acadêmico do Câmpus;
Considerando o princípio da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento, no âmbito do Câmpus São Carlos, com início em 16 de maio de 2024 até a finalização da greve ou segunda ordem. Neste período, a jornada de trabalho deverá ser exercida das 07:30h às 19:30h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O horário dos serviços de portaria permanecem inalterados, e os demais devem se adequar a esta portaria.

Art. 3º Determinar que seja divulgada amplamente a alteração do horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente